



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

Comunicação nº 365/22 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a patrono do Maricá FC para ciência da juntada do voto, referente ao Processo nº 491/2022 da 1ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ